



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 062/2019-SESAU/PMM,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA PPF
COM. E SERV. EIRELI-ME COMO MELHOR
DECLARA-SE ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 062/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **PPF COM. SERV. EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede instalada na Rua Paes de carvalho , nº600, Bairro: nova Olinda castanhal/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **José Luiz Ferreira de Araújo**, brasileiro, CPF nº056.125.192-49 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 763

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ.da Sec.Municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 871

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de consumo

Ficha: 931

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede Urgência /Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 –Material de consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Marituba, 30 de janeiro de 2020.


JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretário Municipal de Saúde de Marituba - PA
Cargo nº 035 / 220 - PMM / GAB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Testemunhas:

Isaura Bava Castro

CPF: 937.648.632-34

Suelen Cristina S. F. Gomes

CPF: 039.432.572-67